



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11/2024 (0626011), CELEBRANDO ENTRE O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.

O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CNPJ nº 09.284.488/0001-09, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, bairro Centro, nesta cidade, representada pela Diretora-Geral, **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 57386 SSP/RR, inscrita no CPF nº 188.644.142-15, nomeada por meio da Portaria nº 74/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 3395, de 14 de janeiro de 2019 e atribuições por meio da Portaria nº 627/2024, publicada Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE-RR, nº 906, de 18 de abril de 2024, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, localizada na ROD Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B Sala 10, bairro Darly Santos, Vila Velha/ES, representada pelo Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, portador da carteira de identidade nº 3.073.088 SSP/DF, inscrito no CPF nº 327.962.266-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 001288/2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Fundo Especial nº 11/2024, que se rege pela Lei nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato Fundo Especial nº 11/2024, estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Em razão dos fatos que demonstram e justificam o impedimento do cumprimento do prazo de execução (0649666), esta administração reconhece a prorrogação automática do prazo de entrega, até 20/02/2025, nos termos do § 5º do Art. 115 da Lei 14.133/2021, conforme Decisão da Diretoria Geral (0650174).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo encontra-se fundamentado no 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

(assinatura eletrônica)
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora-Geral
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0650672** e o código CRC **736A578E**.